

ATA DA 42ª SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO ANO DE DOIS MIL E OUINZE

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade do Rio de Janeiro, às treze horas e trinta e quatro minutos, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, Presidente; presentes Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Zveiter, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Odete Knaack de Souza, Celso Ferreira Filho, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Antonio Saldanha Palheiro, José Carlos Maldonado de Carvalho, Mauro Dickstein, Helda Lima Meireles, Ana Maria Pereira de Oliveira, Carlos Santos de Oliveira, Camilo Ribeiro Rulière, Agostinho Teixeira Filho, Marcos Alcino de Azevedo Torres e Cláudio Brandão de Oliveira.

Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador BERNARDO MOREIRA GARCEZ.

Compareceram apenas para julgar processos a que estavam vinculados os Excelentíssimos Senhores Desembargadores REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR e GABRIEL DE OLIVEIRA ZÉFIRO.

Pelo Ministério Público, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor **ERTULEI LAUREANO MATOS**, Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO,** Presidente, anunciou a abertura da sessão, já havendo

Ata da 42ª Sessão do Órgão Especial 07/12/2015 Página 1



quórum, declarando que inicialmente o Órgão Especial reunir-se-ia em Conselho.

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Presidente** deu início à apreciação dos processos da pauta administrativa.

Antes, porém, o Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO cumprimentou a Excelentíssima Senhora Desembargadora ODETE KNAACK DE SOUZA que, nessa sessão, tomava assento no Órgão Especial já com a nova sistemática da idade limite para aposentação compulsória, parabenizando-a pela nova etapa. A Excelentíssima Senhora Desembargadora ODETE KNAACK DE SOUZA agradeceu.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu início à votação do processo a seguir:

01. Processo nº 2015-100601

<u>Assunto</u>: Minuta de Anteprojeto de Lei, que dispõe sobre a transformação de cargos de analista judiciário em cargos de Juiz de Direito de Entrância Especial Substituto de Segundo Grau.

Resultado: "Por maioria, foi aprovada a minuta de Anteprojeto de Lei na forma proposta, vencidos os Desembargadores Luiz Zveiter, Nilza Bitar, Maria Augusta Vaz, Milton Fernandes de Souza, Nagib Slaibi Filho, Odete Knaack de Souza, Antonio Saldanha Palheiro, Mauro Dickstein e Claudio Brandão de Oliveira".

<u>Turma julgadora</u>: Desembargadores Luiz Zveiter, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson



Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Odete Knaack de Souza, Celso Ferreira Filho, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Antonio Saldanha Palheiro, José Carlos Maldonado de Carvalho, Mauro Dickstein, Helda Lima Meireles, Ana Maria Pereira de Oliveira, Carlos Santos de Oliveira, Camilo Ribeiro Rulière, Agostinho Teixeira Filho, Marcos Alcino de Azevedo Torres e Cláudio Brandão de Oliveira.

Nessa ocasião, o Excelentíssimo Senhor Desembargador NAGIB SLAIBI FILHO, pediu a palavra pela ordem, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente que, para evitar futuras contestações, se fizesse constar em Ata que no dia 14/10/2015 foi enviado aos Desembargadores o referido projeto pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCELO LIMA BUHATEM para apresentação de emendas, sendo reenviado na quinta-feira.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Presidente comunicou que** a matéria referente à eventual extinção das Câmaras de Consumo e unificação das competências das Câmaras Cíveis será objeto de proposta, sendo oportunamente submetida aos membros do Tribunal Pleno para análise, apresentação de emendas e votação, nos termos do artigo 24, VIII, da LODJ.

A seguir, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Presidente** anunciou o adiamento da sessão do Órgão Especial marcada para 10/12/2015, informando que a pauta seria republicada e que a sessão do Tribunal Pleno marcada para 10/12/2015, estava mantida.

Anunciadas e não impugnadas, foram aprovadas as Atas das Sessões de 09/11/2015 e 16/11/2015, distribuídas eletronicamente aos Senhores Desembargadores.



02. Processo nº 2015-207601

Assunto: Autorização para residir fora da Comarca

Interessado: Doutor - Luiz Gustavo Vasques - Juíz de Direito

Titular da Vara Criminal da Comarca de Queimados.

Resultado: "Por unanimidade de votos, foi deferida a autorização nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Presidente".

Turma julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Odete Knaack de Souza, Celso Ferreira Filho, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Antonio Saldanha Palheiro, José Carlos Maldonado de Carvalho, Mauro Dickstein, Helda Lima Meireles, Ana Maria Pereira de Oliveira, Carlos Santos de Oliveira, Camilo Ribeiro Rulière, Agostinho Teixeira Filho, Marcos Alcino de Azevedo Torres e Cláudio Brandão de Oliveira.

03. Processo nº 2015-214133

<u>Assunto</u>: Minuta de Resolução que altera o artigo 3º da Resolução TJ/OE/RJ nº 03/2012, que dispõe sobre a Comissão Mista de Comunicação Institucional.

<u>Resultado</u>: "Por unanimidade de votos, foi aprovada a Resolução na forma proposta".

Turma julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antonio Eduardo
Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria
Augusta Vaz, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson
Ata da 42ª Sessão do Órgão Especial 07/12/2015 Página 4



Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Odete Knaack de Souza, Celso Ferreira Filho, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Antonio Saldanha Palheiro, José Carlos Maldonado de Carvalho, Mauro Dickstein, Helda Lima Meireles, Ana Maria Pereira de Oliveira, Carlos Santos de Oliveira, Camilo Ribeiro Rulière, Agostinho Teixeira Filho, Marcos Alcino de Azevedo Torres e Cláudio Brandão de Oliveira.

04. Processo nº 2015-196255

<u>Assunto</u>: Minuta de Resolução que altera os artigos 140 e 141 do Regimento Interno, que dispõem sobre Habilitação, adequando-os ao Novo Código de Processo Civil.

Resultado: "Por unanimidade de votos, foi aprovada a Resolução na forma proposta".

Turma julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Odete Knaack de Souza, Celso Ferreira Filho, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Antonio Saldanha Palheiro, José Carlos Maldonado de Carvalho, Mauro Dickstein, Helda Lima Meireles, Ana Maria Pereira de Oliveira, Carlos Santos de Oliveira, Camilo Ribeiro Rulière, Agostinho Teixeira Filho, Marcos Alcino de Azevedo Torres e Cláudio Brandão de Oliveira.

05. Processo nº 2015-196259

<u>Assunto</u>: Minuta de Resolução que altera os artigos 158, 159 e 160 do Regimento Interno, que dispõem sobre Restauração de Autos, adequando-os ao Novo Código de Processo Civil.



Resultado: "Por unanimidade de votos, foi aprovada a Resolução na forma proposta".

Turma julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Odete Knaack de Souza, Celso Ferreira Filho, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Antonio Saldanha Palheiro, José Carlos Maldonado de Carvalho, Mauro Dickstein, Helda Lima Meireles, Ana Maria Pereira de Oliveira, Carlos Santos de Oliveira, Camilo Ribeiro Rulière, Agostinho Teixeira Filho, Marcos Alcino de Azevedo Torres e Cláudio Brandão de Oliveira.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente anunciou o adiamento do julgamento dos processos n°s. 0039740-72.2014.8.19.0000 de do Excelentíssimo relatoria Senhor Desembargador JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR; 002917-65.2015.8.19.0000 e 0026751-97.2015.8.19.0000 de relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS VARANDA DOS SANTOS; 0025265-14.2014.8.19.0000 de relatoria do Excelentíssimo Desembargador MILTON FERNANDES DE SOUZA; 0047837-61.2014.8.19.0000 e 0016541-84.2015.8.19.0000 de relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY n٥ 0068246-DA STLVA Foi também adiado 0 processo 58.2014.8.19.0000 de relatoria Excelentíssimo do Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente, deu início ao julgamento dos processos da pauta contenciosa e em mesa, priorizando as preferências regimentais:



01. 0066068-39.2014.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REVISOR DES. OTAVIO RODRIGUES

AUTOR JOSÉ ROBERTO CORREA ROCHA

AUTOR MARTA MIRANDA DO NASCIMENTO ROCHA

ADVOGADO NIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO

REU CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOÃO JULIÃO

ADVOGADO RITA DANIELLY SANTOS DE ASSIS PORTOCARRERO GONCALVES

Por maioria, julgou-se improcedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator.

VENCIDO o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO que julgava procedente, nos termos de seu respectivo voto.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.
REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO
RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB
SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA



DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

02. 0035441-28.2009.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REVISOR DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA

AUTOR FUNDACAO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO DER RJ

PROC. EST. MARIA NAZARETH AMARAL FREITAS

REU JOSE MARIA SOARES CONSTANCIO

REU SEBASTIAO ANTONIO MARQUES DEROSSI

REU PAULO HAILTON MONTEIRO DA SILVA

REU JOSE MARIA ROMUALDO

REU ELIO PEREIRA VIANA

REU WALTER SIMOES DE SOUZA

REU VALDECIR DA SILVA

REU DARLY DE JESUS GOMES



REU JOSE GUSTAVO DUTRA SOARES

REU SEBASTIAO GESMI MOREIRA PADILHA

Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR e DES. MARIA AUGUSTA VAZ.

03. 0051699-40.2014.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO



RELATOR DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REVISOR DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA

AUTOR VALDIR JOSÉ MOCELLIN

ADVOGADO MAURO SERGIO SALOMAO JUNIOR

ADVOGADO RICARDO LINHARES FERREIRA DE AGUIAR

REU NELI FÁTIMA CAUDURO

ADVOGADO ANNA CLAUDIA BORRING ROCHA

Julgamento iniciado em 07/12/2015: Apos votar o Desembargador Relator julgando improdecente pedido, acompanhado pelos Desembargadores Otavio Rodrigues, Adriano Celso Guimaraes, Dickstein, Helda Lima Meireles e Maria Ines Gaspar, DIVERGIU o Desembargador Milton Fernandes de Souza Revisor, acompanhado pelos Desembargadores Nildson Araujo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Celso Ferreira Filho, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Antonio Saldanha Palheiro, José Carlos Maldonado de Carvalho, Ana Maria Pereira de Oliveira, Carlos Santos de Oliveira, Nilza Bitar e Maria Augusta Vaz; PEDIRAM VISTA os Desembargadores Camilo Ribeiro Ruliere e Marcos Alcino de Azevedo Torres.

Aguardam vista os Desembargadores Agostinho Teixeira de Almeida Filho, Claudio Brandão de Oliveira e Luiz Zveiter.



Este é o julgamento provisório.

Declaradou-se suspeito o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Fizeram uso da palavra os Drs. Mauro Sergio Salomão Junior, pelo autor, e Anna Claudia Borring Rocha, pelo réu.

Julgamento suspenso nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

04. 0049084-48.2012.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS INFRINGENTES

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REVISOR DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ

EMBARGANTE VANDERLEI PEREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO LEONARDO SANTOS DE VASCONCELLOS

EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST. ADRIANA PRATA DE FREITAS

Por maioria, negou-se provimento aos Embargos Infringentes, nos termos do voto do Desembargador Relator; VENCIDOS os Desembargadores Adriano Celso Guimaraes, Celso Ferreira Filho e Carlos Santos de Oliveira que davam provimento aos Embargos



Infringentes.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Desembargador Adriano Celso Guimaraes.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA e DES. OTAVIO RODRIGUES.

05. 0002578-89.2014.8.19.0211

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO



ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA

ADVOGADO CELSO DE FARIA MONTEIRO

ADVOGADO DR(a). PATRICIA HELENA MARTA

ADVOGADO DR(a). LUIZ VIRGILIO P.PENTEADO MANENTE

AGDO ANTONIO CARLOS PEREIRA GOMES

ADVOGADO GILSON LAUREANO DE SOUZA

Por unanimidade de votos, não se conheceu do recurso nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES.



MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

06. 0001625-36.2014.8.19.0079

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE AUGUSTO CARLOS DE MELO

AGTE MARIA DE LOURDES BRAGA ZANATTA MELO

ADVOGADO CHRISTIANE LADVOCAT CINTRA

ADVOGADO GUILENE CHRISTIANE LADVOCAT CINTRA

AGDO BRAÚNAS INCORPORAÇÕES ADMINISTRAÇÃO E HOTELARIA LTDA

AGDO ANDORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

ADVOGADO MARCELO CUNHA DE ALMEIDA

Por unanimidade de votos, não se conheceu do recurso nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO



DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

07. 0031081-62.2000.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO

RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE COMPANHIA CONSTRUTORA PONTE ALTA

ADVOGADO DANIELE DE OLIVEIRA NUNES

ADVOGADO MARCIO GOMES LEAL

EMBARGADO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. FILIPE SILVESTRE LACERDA BASTOS

Por unanimidade de votos, foi dado provimento aos Embargos de Declaração nos termos do voto do Desembargador Relator.

Ata da 42ª Sessão do Órgão Especial 07/12/2015



Lavrará o acórdão o Exmo. Sr.DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

08. 0060078-33.2015.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NA MEDIDA CAUTELAR - Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE EMERBRÁS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS

LTDA

ADVOGADO ROBERTO ALGRANTI



ADVOGADO HENDERSEN NEUMANN

AGDO DAVID PLOSK

ADVOGADO EOLINO DE CASTRO LEÃO FILHO

ADVOGADO LOURENÇO CUNHA LANA

Por unanimidade de votos, não se conheceu do recurso nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.



09. 0089431-86.2013.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM

RECURSO EXTRAORDINÁRIO- Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM CAPITAL CARTORIO UNICO JUI ESP FAZENDA PUBLICA

EMBARGANTE EVERALDO BOAVENTURA COSTA

ADVOGADO LUIZ CARLOS RODRIGUES DA COSTA

EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. JOSÉ VIVENTE SANTOS DE MENONÇA PROC. EST. BRUNO LEMOS MORISSON DA SILVA

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO,
DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO



FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES
DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES.
MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES,
DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI
FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ODETE
KNAACK DE SOUZA.

10. 0159369-67.1996.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL AGRAVO REGIMENTAL - Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA

AGDO ALEXANDRE DA SILVA BRUNO

ADVOGADO MARLEY BONFIM BRUNO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO



DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Impedido o Exmo Des. Luiz Zveiter.

11. 0254248-75.2010.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM

RECURSOESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE JOVALDO MUNIZ DE CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI

EMBARGADO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO

BRASIL PREVI

ADVOGADO RONALDO REDENSCHI

ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador



Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DF: OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

12. 0347939-46.2010.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM

RECURSO ESPECIAL- Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE FRANCISCO DE ASSIS PAES FERRARI E OUTROS



ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI

EMBARGADO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO

BRASIL PREVI

ADVOGADO GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS

ADVOGADO DALENE FRAGA DE OLIVEIRA

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.



13. 1002333-14.2011.8.19.0002

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM

RECURSO EXTRAORDINÁRIO- Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. CRISTIANO FRANCO MARTINS

EMBARGADO MENANDRO SANDES LIMA

ADVOGADO LENITA CORTES DA SILVA

ADVOGADO JOSE CARLOS CORTES DA SILVA

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO,
DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO



FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES
DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES.
MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES,
DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI
FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. ODETE
KNAACK DE SOUZA.

14. 0163980-09.2009.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM

RECURSO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO- Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE CARVALHO HOSKEN S A ENGENHARIA E COSNTRUÇÕES

ADVOGADO SERGIO RONALDO SAHIONE FADEL

ADVOGADO MARCELO MARTINS FADEL

AGDO CIMOB COMPANHIA IMOBILIARIA

ADVOGADO VICTOR HUGO LUDUVICE

ADVOGADO

AGDO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

DANIELA PEREIRA SANTOS

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Des. Luiz Zveiter.

15. 0279026-12.2010.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM

RECURSO EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE JAIME ANDRADE DIAS E OUTROS

ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI

EMBARGADO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO

BRASIL PREVI

ADVOGADO ALEXANDRE GHAZI



Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

16. 0056830-03.2008.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO- Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO



ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE FABIO SANTOS RONZEI

ADVOGADO LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA

EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ELIANE ZOGHBI

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.



17. 0449576-69.2012.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC. NIDIA CALDAS FARIAS LOPES

AGDO BARRA BONITA SHOPPING EMPREENDIMENTOS E

PARTICIPAÇOES LTDA

ADVOGADO GRACILIA HERMINIA AMORIM PORTELA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr.DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR,



DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

18. 0226291-22.1998.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA

AGDO FRANCISCO RAJA GABAGUA DE OLIVEIRA TOLEDO

ADVOGADO LUCIANA TAIZA DE OLIVEIRA BATISTA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr.DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA



PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

19. 0002761-92.2011.8.19.0008

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO

AGDO TERENCIO PINTO SOARES
ADVOGADO RUY DE ARAUJO JUNIOR

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr.DES. CELSO FERREIRA FILHO.



Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO,
DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE,
DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR,
DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE
SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO
DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO
CELSO GUIMARAES E DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

20. 0375227-95.2012.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM

RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE IVANIA DE CARVALHO

AGTE LAIZE RIBEIRO BENEVIDES LOPES

ADVOGADO JORGE ÁLVARO DA SILVA BRAGA JÚNIOR

ADVOGADO WAGNER MARTINS SOARES

ADVOGADO CESIO CAETANO RIBEIRO JUNIOR



AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. TÂNIA DE SOUSA ELIAS

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr.DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO,
DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE,
DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR,
DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE
SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO
DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO
CELSO GUIMARAES E DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

21. 0002204-02.2011.8.19.0010



CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO

ADVOGADO LUIZ CARLOS ZVEITER

ADVOGADO HEITOR AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA

AGDO EMERSON RIBEIRO PETRELLI (RECURSO ADESIVO)

ADVOGADO CRISTIANO DIAS FERRERO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr.DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO,
DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE,
DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR,
DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE



SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO
DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO
CELSO GUIMARAES e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

22. 0268200-29.2007.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA

AGDO LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

ADVOGADO GUSTAVO DO AMARAL MARTINS

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr.DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE



OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE,
DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR,
DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE
SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO
DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO
CELSO GUIMARAES E DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

23. 0002133-56.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO SA

ADVOGADO EDUARDO DE SANSON

ADVOGADO WAGNER COUTINHO LINDOSO
AGDO MARINALVA SILVA DA SILVA

ADVOGADO RENATA FERNANDA PINHEIRO DA CRUZ

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr.DES. CELSO FERREIRA FILHO.



Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

24. 0015863-68.2009.8.19.0036

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MAGALLI MENDES LAVRADOR

ADVOGADO PAULO DANIEL DA SILVA AGDO BANCO ITAULEASING S A

ADVOGADO CLAUDIA ROCHA BONFANTI



Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr.DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO,
DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE,
DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR,
DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE
SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO
DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO
CELSO GUIMARAES E DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

25. 0199907-60.2014.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO



ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE JULIANA DA SILVA BARBOSA

ADVOGADO ROBERTO CARLOS GOMES DA SILVA

AGDO LEADER S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO

ADVOGADO NALU YUNES MARONES DE GUSMÃO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.



26. 0000011-86.1986.8.19.0043

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM

RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FUNDACAO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ALEXANDRE SIUFFO SCHNEIDER

AGDO AFFONSO JOSE SOARES
AGDO LUCY ARANTES SOARES

ADVOGADO AFFONSO JOSE SOARES FILHO

ADVOGADO AFFONSO JOSE SOARES

ADVOGADO FÁBIO DA SILVA MARQUES

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.



AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

27. 0039387-26.2014.8.19.0002

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE AMERICAN AIRLINES, INC

ADVOGADO RAFAEL FERNANDES GURJAO TERCEIRO

ADVOGADO RICARDO BERNARDI

AGDO FABIENE LUZ MARINA MONVOSIN

ADVOGADO ISABELA JAMILE MONVOISIN HELAYEL TAVARES

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.



CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

28. 0005716-51.2010.8.19.0002

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVel

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE Companhia de Seguros Aliança do Brasil

ADVOGADO MILENA PIRAGINE

ADVOGADO LEONARDO FONSECA REIS
ADVOGADO EMERSON CASTRO CORREIA

AGDO Yedda Alves Feitosa
AGDO Alex Feitosa Anthes
ADVOGADO LEONARDO DA SILVA



Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

29. 0253060-47.2010.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA



AGTE NORMA BERGER EMILIANO DA SILVA

AGTE NORTON AZAMBUJA ILHA

AGTE NURIMAR DE MATTOS SAMPAIO

AGTE OCTAVIANO HORTA PALHARES

AGTE OCTAVIO FERREIRA DE ASSIS

ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI

ADVOGADO DR(a). DELMANTO E ROMANCINI

AGDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO

BRASIL PREVI

ADVOGADO RONALDO REDENSCHI

ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO,
DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO



FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES
DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES.
MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES,
DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI
FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ODETE
KNAACK DE SOUZA.

30. 0254285-05.2010.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE KATUTO ONO

AGTE LECI PAIM BESSA DE SOUZA

AGTE LENI SETA RIBEIRO

AGTE LUDMILA ALMENDRA LEMOS

AGTE LUIS ANTONIO PERDIGAO

AGTE MARCELO BOTELHO DA FONSECA LIMA

AGTE MARCOS SOUZA DE CASTRO

AGTE MARLY TERESINHA SANDRI DE MENEZES

AGTE MARIA DALVA FERREIRA DE QUEIROZ

AGTE MARIA DE FATIMA DA FONSECA PINTO

ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI

AGDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO

BRASIL PREVI

ADVOGADO GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS

ADVOGADO DANIELE CESCA TAMAGNO



Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

31. 0217795-04.1998.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA



AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. FLAVIO MARTINS RODRIGUES

PROC. EST. CARLOS CALLAGE

AGDO L E M CARREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

ADVOGADO JANSSEN HIROSHI MURAYAMA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.



32. 0253142-78.2010.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO PRESIDENTE

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA AGTE JOSE ASSIS VOLPATO JOSE AUGUSTO CECILIO

JOSE AUGUSTO CORREIA FILHO AGTE

JOSE AUGUSTO FARIA AGTE

AGTE JOSE AUGUSTO SANTOS BARBOSA

JOSÉ BARBOSA FILHO AGTE

José Benedito Monteiro AGTE

JOEL BERNARDO AGTE

AGTE José Camelo Cunha

MARA LUCIA FORTUNATO AGTE

ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI

AGDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO

BRASIL PREVI

AGTE

ADVOGADO ALEXANDRE GHAZI

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA



DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

33. 0422981-33.2012.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVel

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE DEMILSON DA SILVA MONTEIRO

ADVOGADO DANIELE DE SOUZA NUNES

ADVOGADO ALVARO MEDINA LOUZADA

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. HUGO TRAVASSOS SETTE E CAMARA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.



Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

34. 0008222-42.2013.8.19.0051

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. JANAINA MARIA LOPA VALLADO

PROC. EST. RICARDO LIMA ALMEIDA
AGDO EDELMO CÉZAR PONTES



ADVOGADO SIMONE BARRA DA ROCHA RIFAN

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

35. 0001164-06.2013.8.19.0045

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO



RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE SOLANGE MOSSI ELOY

AGTE BANCO DO BRASIL S A

ADVOGADO ALESSANDRO PAULICH

AGDO UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO

MÉDICO

ADVOGADO CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET
ADVOGADO VIVIANE AUGUSTO NUNES PEREIRA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES.



MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

36. 0327668-74.2014.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVel

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. RODRIGO BORGES VALADÃO

AGDO MARCELO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO KARLA MUNIKH MAGNONI GASPAR

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.



AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

37. 0048614-46.2014.8.19.0000

CLASSE DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

SUSCITANTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. FERNANDO BARBOSA MARCONDES DE CARVALHO

ADVOGADO FERNANDO BARBOSA MARCONDES DE CARVALHO

SUSCITADO SINDICATO DOS MÉDICOS DO RIO DE JANEIRO SINMED

ADVOGADO SHAIANE MONIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA

Por maioria, julgou-se parcialmente procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Otavio Rodrigues e Agostinho Teixeira de Almeida Filho, que julgavam procedente o pedido.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.



Fará voto vencido o Exmo. Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.

JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. ANTONIO EDUARDO

FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA

AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES.

OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.

NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES.

CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES.

ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS

MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES.

HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE

OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.

AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS

ALCINO DE AZEVEDO TORRES E DES. CLAUDIO BRANDAO DE

OLIVEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

38. 0010763-36.2015.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE UNIFORMIZACAO DE JURISPRUDENCIA - CPC

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REQTE EGRÉGIA 2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO ADIOMAR PROTASIO DE CARVALHO SOUZA FILHO

INTERESSADO NORA MARILIA CONDE DE CARVALHO SOUZA



ADVOGADO SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA

ADVOGADO THIAGO FERREIRA CARDOSO NEVES

INTERESSADO CONDOMINIO DO EDIFICIO PROCION

ADVOGADO PAULO ROBSON PEREIRA

Por maioria, acolheu-se o Incidente de Uniformização de Jurisprudência com aprovação do seguinte Enunciado: "São devidas, no incidente de impugnação ao cumprimento de sentença, custas judiciais e taxa judiciária complementares aos valores a esse título recolhidos na fase de cognição, incidindo sob o valor da condenação e cobrando-se da parte sucumbente.", nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Desembargador Nagib Slaibi Filho, nos termos de seu respectivo voto.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr.DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Fará voto vencido o Exmo. Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.

JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER,

DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA

BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA

AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES.

OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.



NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES E DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

Impedida a Exma. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

39. 0029429-85.2015.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPRES: EXMO SR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES
REPDO CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

LEGISL. LEI NR 2996 DO ANO 2012 DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

PROC.MUNIC. JOSÉ COTRIK NETO
ADVOGADO JOSÉ COTRIK NETO

Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.



Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

40. 0035442-13.2009.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL CSN

ADVOGADO MARLAN DE MORAES MARINHO JUNIOR

ADVOGADO MATHEUS BARROS MARZANO

ADVOGADO SERGIO ZVEITER

ADVOGADO FLAVIO DIZ ZVEITER

EMBARGADO TEBAS CONSTRUCOES LTDA



ADVOGADO DR(a). ANTONIO GERALDO BETHIOL

Por unanimidade de votos, foi dado provimento aos Embargos de Declaração nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.

JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. ANTONIO EDUARDO

FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES

DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES.

MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES,

DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI

FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE

KNAACK DE SOUZA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES.

CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES.

ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN,

DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE

OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e

DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES.

JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO e DES. CAMILO
RIBEIRO RULIERE.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO.



41. 0060861-25.2015.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NA DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGRAVANTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. MARTINHO NEVES MIRANDA

AGRAVADO CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

LEGISL. LEI COMPLEMENTAR Nº 121/2012 DO MUNICÍPIO DO RIO DE

JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.
GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. ANTONIO EDUARDO
FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES
DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES.
MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES,
DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI
FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE
KNAACK DE SOUZA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES.
CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES.
ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS



MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES.
HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE
OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES.
CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE
ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES
e DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

42. 0058270-90.2015.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGRAVANTE KATIA CARVALHO VIEIRA

ADVOGADO JEAN DE OLIVEIRA MACEDO

AGRAVADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO ILMO SR REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

Julgamento iniciado em 07/12/2015: Apos votar o Desembargador Relator negando provimento ao Agravo Regimental, sendo acompanhado pelos demais Desembargadores, PEDIU VISTA o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Este é o resutado provisório.

Julgamento suspenso nos termos do artigo 74 do regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.



Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

43. 0059079-80.2015.8.19.0000

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

SUSCTE EGRÉGIA 11ª CAMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUSCDO EGRÉGIA 25ª CAMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



INTERESSADO LUCIANO PACHECO RODRIGUES

ADVOGADO JOELMARIO RODRIGUES DE SOUZA

INTERESSADO ALFREDO GUILHERME DE LIMA NETO

ADVOGADO ALFREDO GUILHERME DE LIMA NETO

Por unanimidade, julgou-se procedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a 25ª Câmara Cível, nos termos do voto do desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.



44. 0270693-71.2010.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO INCIDENTE DE UNIFORMIZACAO

DE JURISPRUDENCIA - CPC

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. MAURO DICKSTEIN

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REQTE EGRÉGIA 2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EMBARGANTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST. CLAUDIA FREZE DA SILVA EMBARGADO WASHINGTON LUIZ ORNELLAS

Por unanimidade, deu-se parcial provimento aos Embargos de Declaração com a consequente alteração do enunciado de súmula anteriormente aprovado, com seguinte teor: "É assegurada aos policiais militares e bombeiros militares, a assistência médico-hospitalar, de natureza remuneratória e alimentar, na forma do art. 46, caput, e §§ e 2°, da Lei Estadual n° 279/79, estendido igual direito aos dependentes que se encontrarem nas condições do art. 79, I, II e III, do referido diploma legal, sendo, entanto, legítima a fixação de indenização, em regime de coparticipação, a ser aportada pelos destinatários que optarem, voluntariamente, como condição de acesso aos demais serviços especializados prestados pelo nosocômio, para



si e seus dependentes, em relação aos atendimentos não abrangidos pela gratuidade.";nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MAURO DICKSTEIN.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO e DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Nesta ocasião, o Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO passou a Presidência à Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, julgando-se os seguintes feitos:



45. 0051384-12.2014.8.19.0000

CLASSE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE

MAGISTRADO

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REQTE EXMO SR DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQDO CLAUDIO CARDOSO FRANÇA

Julgamento iniciado em 07/12/2015: Após votar a Desembargadora Relatora aplicando a pena de adventência ao Magistrado, sendo acompanhada pelos demais Desembargadores; PEDIU VISTA o Desembargador Nildson Araujo da Cruz.

Aguardam vista os Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimaraes, Odete Knaack de Souza e Otavio Rodrigues.

Este é o resultado provisório.

Julgamento suspenso nos termos do art. 74 do regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO,



DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN e DES. HELDA LIMA MEIRELES.

Impedido a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ.

46. 0065373-51.2015.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NA ACAO RESCISORIA

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. LUIZ ZVEITER

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGRAVANTE DÉCIO DA SILVA DE ALMEIDA

ADVOGADO MARIA EDIVANIA VIEIRA

ADVOGADO MARIANO FERREIRA DA SILVA AGRAVADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.



Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

47. 0057353-71.2015.8.19.0000

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. LUIZ ZVEITER

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

SUSCTE EGRÉGIA 6ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUSCDO EGRÉGIA 27ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO M.N.A. COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

INTERESSADO RUDSUL COMERCIAL LTDA

INTERESSADO RUDKIDS COMERCIAL LTDA



INTERESSADO PMF RUDGE COMERCIAL LTDA

INTERESSADO LOVE YOU MODAS LTDA

ADVOGADO DANIELA GABRIELA BARRA ARAUJO PEREIRA

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE PEDREIRA DUTRA LEITE

INTERESSADO BANCO SAFRA S.A

INTERESSADO SAFRA SEGUROS GERAIS S A

Julgamento iniciado em 07/12/2015: Após votar o Desembargador Relator julgando procedente o Conflito de Competência, e declarando competente a 27ª Câmara Cível acompanhado pelos Desembargadores Nilza Bitar, Maria Augusta Vaz, Otavio Rodrigues, Adriano Celso Guimaraes, Odete Knaack de Souza, Celso Ferreira Filho, Antonio Saldanha Palheiro, Mauro Dickstein, Carlos Santos de Oliveira e Claudio Brandão de Oliveira, PEDIU VISTA a Desembargadora Ana Maria Pereira de Oliveira.

Aguardam vista os Desembargadores Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Nildson Araujo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, José Carlos Maldonado de Carvalho, Helda Lima Meireles, Agostinho Teixeira de Almeida Filho e Marcos Alcino de Azevedo Torres.

Este é o resultado provisório.

Julgamento suspenso nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado



do Rio de Janeiro.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.
LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE,
DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES.
OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES,
DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. CELSO FERREIRA
FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA
PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE
CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN,
DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE
OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES E DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA.

48. 0060338-13.2015.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE CONFLITO DE JURISDICAO

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. LUIZ ZVEITER

ORIGEM MACAE VARA CRIMINAL

SUSCITANTE EVANDRO GUIMARAES

ADVOGADO JAIRO DE MAGALHÃES PEREIRA

ADVOGADO MICHELLY DE PAULA PAZ LOPES

SUSCITADO EGREGIA 2ª CÂMARA CRIMINAL DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

SUSCITADO EGREGIA 7ª CÂMARA CRIMINAL DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO



Por unanimidade, julgou-se improcedente o Incidente de Conflito de Jurisdição, para reconhecer a competência da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

49. 0052678-65.2015.8.19.0000

CLASSE RECURSO ADMINISTRATIVO

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO



ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

RECTE HELIO RICARDO SILVA MONJARDIM DA FONSECA

ADVOGADO LINDACI FIGUEIREDO BEZERRA

RECDO SIMONE DE ARAUJO ROLIM

Por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Desembargador Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso e determinava a remessa de peças ao Ministério Publico, nos termos de seu respectivo voto, sendo acompanhado pela Desembargadora Odete Knaack de Souza.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.
ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS
MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES.
HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE
OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE,
DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES.
MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES,
DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI



FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS.

50. 0068246-58.2014.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPRES: EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA

PROC.MUNIC. ERNESTO DOS SANTOS NOGUEIRA NETO
ADVOGADO ERNESTO DOS SANTOS NOGUEIRA NETO

REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO

DE BARRA MANSA

LEGISL. LEI NR 4265/2014 DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA

PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

Por maioria, foi concedida a liminar nos termos do voto do Desembargador Relator. VENCIDO o Desembargador Nagib Slaibi Filho, nos termos do seu respectivo voto, sendo acompanhado pelo Desembargador Claudio Brandão de Oliveira.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Fará voto vencido o Exmo. Desembargador Nagib Slaibi Filho.



Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.

JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE
OLIVEIRA, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO,
DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO
BRANDÃO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA
DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,
DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO
RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB
SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.
ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. CELSO FERREIRA FILHO,
DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS e
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO.

51. 0029580-76.2000.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS INFRINGENTES

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. OTAVIO RODRIGUES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REVISOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO

EMBARGANTE SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE

SERVICO DE SAUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO LEONARDO ORSINI DE CASTRO AMARANTE

ADVOGADO EDUARDO DE SOUZA LEITE

ADVOGADO JORGE EVANILDO MORAIS RODRIGUES

EMBARGANTE SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO

RIO DE JANEIRO - SISEP

ADVOGADO FREDERICO GUILHERME DIAS SANCHES



ADVOGADO JOSÉ LUIZ BARBOSA PIMENTA JUNIOR

EMBARGADO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. EDUARDO DE OLIVEIRA GOUVEIA

PROC.MUNIC. ROBERTA GOBERT TORRES

Por unanimidade, deu-se provimento aos Embargos Infringentes, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. OTAVIO RODRIGUES.

Usaram da palavra os Drs. Leonardo Orsini de Castro Amarante, pelo primeiro embargante, Frederico Guilherme Dias Sanches, pelo segundo embargante, e Eduardo de Oliveira Gouveia pelo Embargado.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.
OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE
SOUZA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS
EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO
SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE
CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA
MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES.
CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA
DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO
TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES.
NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON



FERNANDES DE SOUZA e DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ.

52. 0047406-27.2014.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPTE RUBENS JOSÉ FRANÇA BOMTEMPO

ADVOGADO CARLOS ALBERTO FONTES

IMPDO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO DENNYS LOPES ZIMMERMANN PINTA

ADVOGADO WILLIAM MACIEL ANDRADE

PROC. EST. DANIELA STORRY LINS

Julgamento iniciado em 07/12/2015: após votar o Desembargador Relator concedendo parcialmente a segurança, sendo acompanhado pelos demais Desembargadores, divergiu o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que concedia a segurança. PEDIU VISTA o Desembargador Carlos Santos de Oliveira. Aguardam vista os Desembargadores Agostinho Teixeira de Almeida Filho, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Mauro Dickstein, Helda Lima Meireles e Ana Maria Pereira de Oliveira. Este é o resultado provisório.

Usou da palavra o Dr. Rafael Carneiro, pelo impetrante.



Julgamento suspenso nos termos do artigo 74 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.

MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO
BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA
AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES.
OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES,
DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA
ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO
DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA
MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES.
CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA e DES. AGOSTINHO TEIXEIRA
DE ALMEIDA FILHO.

53. 0050618-22.2015.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. HELDA LIMA MEIRELES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGRAVANTE JOÃO LEÃO SATTAMINI NETTO

AGRAVANTE SEIVIN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

ADVOGADO ANTONIO SAMPAIO PERES ADVOGADO RUY MEIRELES MAGALHÃES

ADVOGADO FABIO AUGUSTO MUNIZ GALO

AGRAVADO EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DO AGRAVO DE



INSTRUMENTO Nº 0002077-55.2015.8.19.0000

Julgamento iniciado em 30/11/15: após votar a Desembargadora Helda Meireles - Relatora, no sentido de negar provimento ao Agravo Regimental, sendo acompanhada pelos Desembargadores Ana Maria Pereira de Oliveira, Carlos Santos de Oliveira, Elisabete Filizzola, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Antonio Saldanha Palheiro e José Carlos Maldonado de Carvalho, DIVERGIU o Desembargador Nagib Slaibi Filho, votando no sentido de dar provimento ao Agravo Regimental, acompanhado pelo Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto.

O Desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres PEDIU VISTA.

AGUARDAM VISTA os Desembargadores Claudio Brandão de Oliveira, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Inês Gaspar, Milton Fernandes de Souza, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres e Mauro Dickstein.

Impedido o Exmo. Sr. Desembargador Celso Ferreira Filho.

Julgamento suspenso na forma do artigo 45, caput, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do



Estado do Rio de Janeiro.

Continuação de julgamento em 07/12/2015: o Desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres, votou em seu voto vista, acompanhando a divergência, os Desembargadores Claudio Brandão de Oliveira, Nilza Bitar, Maria Inês da Penha Gaspar, Milton Fernandes de Souza e Mauro Dickstein, que aguardavam vista, acompanharam a divergência.

Os Desembargadores Antonio Eduardo Ferreira Duarte e Odete Knaack de Souza, que aguardavam vista, não votaram tendo em vista estarem ausentes ao julgamento.

Os Desembargadores Caetano Ernesto da Fonseca Costa e Jessé Torres, que aguardavam vista, não votaram tendo em vista que não estavam na composição do Órgão Especial nesta data.

Os Desembargadores Ana Maria Pereira de Oliveira, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos e José Carlos Maldonado de Carvalho, reformularam seus votos proferidos na sessão anterior, e acompanharam a divergência.

Resultado: Por maioria, deu-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Nagib Slaibi Filho, acompanhado pelos Desembargadores Bernardo Moreira Garcez Neto, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Claudio Brandão de



Oliveira, Nilza Bitar, Maria Inês da Penha Gaspar, Milton Fernandes de Souza, Mauro Dickstein, Ana Maria Pereira de Oliveira, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos e José Carlos Maldonado de Carvalho; VENCIDOS os Desembargadores Helda Lima Meireles - Relatora, Elisabete Filizzola e Antonio Saldanha Palheiro, que negavam provimento ao Agravo Regimental.

Designado para redator do acórdão o Exmo. Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Fará voto vencido a Exma. Desembargadora Helda Lima Meireles - Relatora.

54. 0027182-68.2014.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPTE CLÁUDIA DE CAMPOS FREIRE

ADVOGADO HELIO BIZZO DA COSTA

IMPDO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

PROC. EST. ADRIANA PRATA DE FREITAS

Por unanimidade, denegou-se a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator.



Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

55. 0035764-57.2014.8.19.0000

CLASSE IMPUGNACAO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA - GRATUIDADE DE

JUSTICA

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

Impugte XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Impugte XEROX CORPORATION

ADVOGADO DR(a). GIANCARLLO MELITO

ADVOGADO SUELEM BARBOZA RAMOS

Impugdo SOUZA E ALMEIDA LTDA ME

ADVOGADO RICARDO XAVIER DE ARAÚJO FEIO

ADVOGADO DANIELA ANDRADE FEIO



Por unanimidade, rejeitada a Impugnação, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.

JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE
OLIVEIRA, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO,
DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO
BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA
AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES.
OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CELSO FERREIRA FILHO e
DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS.

Impedido o Exmo. DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

56. 0030198-30.2014.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPRES: EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA

PROC.MUNIC. SUIA FERNANDES DE AZEVEDO SOUZA
ADVOGADO SUIA FERNANDES DE AZEVEDO SOUZA

PROC.MUNIC. ARLEUSE SALOTTO ALVES



ADVOGADO ARLEUSE SALOTTO ALVES

REPDO CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

PROC.CAMARA ALEXANDRE FARIA THULER

ADVOGADO ALEXANDRE FARIA THULER

PROC.CAMARA RODRIGO FONTENELLE DOBBIN
ADVOGADO RODRIGO FONTENELLE DOBBIN

LEGISL. LEI Nº 4604 DO ANO DE 2009 DO MUNICÍPIO DE VOLTA

REDONDA

PROC. EST. RODRIGO TOSTES DE ALENCAR MASCARENHAS

Por maioria, julgou-se procedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e Nildson Araujo da Cruz que julgavam improcedente o pedido.

Lavrará o acórdão o Exmo Sr. DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Fará voto vencido o Exmo. Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.
CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA
DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO
TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES.
NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES.
MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,
DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ,
DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO



GUIMARAES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES e DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

57. 0027139-34.2014.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA ACAO RESCISORIA

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE CARLOS AUGUSTO SAD SILVA

ADVOGADO ROBERTO DE ABREU E SILVA JUNIOR

EMBARGADO ITAU UNIBANCO S A

INTERESSADO REPROGRAFICA BARRENSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

INTERESSADO JOSE MARTINS SILVA

Por maioria, negou-se provimento aos Embargos de Declaração nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Desembargador Nagib Slaibi Filho que dava provimento aos Embargos de Declaração.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.



ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ E DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

58. 0045350-84.2015.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NA ACAO

RESCISORIA

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE EVANDRO DOS SANTOS LEANDRO

EMBARGANTE ALEXANDRE PEREIRA BORGES

EMBARGANTE GISELE DOS SANTOS LEANDRO

EMBARGANTE NELSON DOS SANTOS LEANDRO

EMBARGANTE MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA VIANA

ADVOGADO GILBERTO ANCHIETA

EMBARGADO ROGELIO BARREIRO GASPAR

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.



Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.
CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. JOSE
CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN,
DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE
OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,
DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO
RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB
SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES.
CELSO FERREIRA FILHO.

59. 0043117-17.2015.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO LEGAL NA ACAO

RESCISORIA

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR

RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE CAMILA DE SOUZA ROCHA CANEDO LAZZARINE

ADVOGADO TARCISIO XAVIER PEREIRA

EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EMBARGADO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DEPARTAMENTO GERAL

DE ACOES SOCIOEDUCATIVA

EMBARGADO FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATISTICAS PESQUISAS E

FORMAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

Ata da 42ª Sessão do Órgão Especial 07/12/2015

Página 85

☑ Em E



Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.

JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE
OLIVEIRA, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO,
DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO
BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA
AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES.
OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES,
DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES. CARLOS EDUARDO DA
ROSA DA FONSECA PASSOS.

60. 0019483-89.2015.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA IMPUGNACAO AO VALOR DA

CAUSA - CPC

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. MAURO DICKSTEIN
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE MUNICÍPIO DE MARICÁ

PROC.MUNIC. MARIA INEZ DOMINGOS PUCELLO



ADVOGADO MARIA INEZ DOMINGOS PUCELLO

PROC.MUNIC. FABRICIO MONTEIRO PORTO

ADVOGADO FABRICIO MONTEIRO PORTO

PROC.MUNIC. RAPHAEL MONTEIRO SILVEIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO RAPHAEL MONTEIRO SILVEIRA DE ARAÚJO

EMBARGADO EMPRESA DE MINERAÇÃO INOÃ LTDA

ADVOGADO MATHEUS BARROS MARZANO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MAURO DICKSTEIN.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.
MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA
MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE
OLIVEIRA, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO,
DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO
BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA
AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES.
OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES,
DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA
ROSA DA FONSECA PASSOS e DES. JOSE CARLOS MALDONADO
DE CARVALHO.

61. 0025158-67.2014.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA DIRETA DE



INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPRES: EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO

DE JANEIRO

PROC.JUST. ERTULEI LAUREANO MATOS

REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

PROC.MUNIC. ROSILDA CARVALHO BARBOZA
ADVOGADO ROSILDA CARVALHO BARBOZA

REPDO CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

PROC.CAMARA BRUNO AUGUSTO VASCONCELLOS MILLER
ADVOGADO BRUNO AUGUSTO VASCONCELLOS MILLER

LEGISL. LEI COMPLEMENTAR NR 168/2013, ART. 62, 64 E 74 DO

MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

AMIC.CURIAE Sindicato dos Servidores Publicos Municipais de

Teresópolis

ADVOGADO ANA PAULA MACHADO DA COSTA

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO



TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES E DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

62. 0007653-29.2015.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NA ACAO

RESCISORIA

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. HELDA LIMA MEIRELES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE CONSTRUTORA SOLIDUM LTDA

ADVOGADO CESAR BERNARDO SIMÕES BRANDÃO

EMBARGADO ASSOCIAÇÃO BRITÂNICA DE EDUCAÇÃO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. HELDA LIMA MEIRELES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.



HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO E DES. MAURO DICKSTEIN.

63. 0041824-12.2015.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NA

RECLAMACAO

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. HELDA LIMA MEIRELES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE PARFINA MARÍTIMA LTDA

ADVOGADO TELMO SIMÕES MATTOS

EMBARGADO EGREGIA 12ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELDA LIMA MEIRELES.



Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.
HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE
OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,
DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO
RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB
SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE
CARVALHO e DES. MAURO DICKSTEIN.

64. 0007704-40.2015.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NA ACAO

RESCISORIA

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

ORIGEM CAPITAL 15 VARA FAZ PUBLICA

EMBARGANTE RICARDO FORAIN

ADVOGADO GARY DE OLIVEIRA BON ALI
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ANA MARIA



PEREIRA DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN e DES. HELDA LIMA MEIRELES.

65. 0031180-10.2015.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NA ACAO

RESCISORIA

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES

ORIGEM CAPITAL 47 VARA CIVEL

EMBARGANTE NET COURIER ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA

ADVOGADO FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO

ADVOGADO CARINA LELLIS NICOLL SIMÕES LEITE

ADVOGADO FRANCISCO JOSÉ DEFANTI FONSECA

EMBARGADO TELEMAR NORTE LESTE S A

ADVOGADO ANA TEREZA BASILIO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos



de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.

MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO
BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA
AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES.
OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES,
DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS
MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES.
HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE
OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA e DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA FILHO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS.

66. 0064190-45.2015.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NA EXCECAO DE SUSPEICAO - CPC

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGRAVANTE EDUARDO BANKS DOS SANTOS PINHEIRO

ADVOGADO ANDRÉ LUIZ COSTA DE PAULA

AGRAVADO MAURICIO CALDAS LOPES



Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.
CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. JOSE
CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA
MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES.
CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA
DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO
TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES.
NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON
FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.
NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURO DICKSTEIN.

67. 0058090-74.2015.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO

MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA



AGRAVANTE MARCOS BENICIO ALONSO
ADVOGADO SIBYAN DA SILVA BARROS

AGRAVADO EGRÉGIA 3ª CAMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Julgamento iniciado em 07/12/2015: Apos votar o Desembargador Relator, negando provimento ao Agravo Regimental, sendo acompanhado pelos demais Desembargadores, PEDIU VISTA o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Este é o resultado provisório.

Julgamento suspenso nos termos do artigo 74 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.
CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. JOSE
CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN,
DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE
OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,
DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO
RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB
SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES.
CELSO FERREIRA FILHO.



68. 0040732-33.2014.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NA ACAO RESCISORIA

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGRAVANTE ESPÓLIO DE MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GRILLO

COUTINHO REP/P/S INVENTARIANTE

JOSÉ MÁRCIO GRILLO RAMOS

ADVOGADO GERALDO MARCELINO DE FREITAS JÚNIOR

ADVOGADO MARCO TÚLIO RODRIGUES DA SILVA

AGRAVADO ITAÚ SEGUROS S A

Por maioria de votos, não se conheceu do Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Desembargador Nagib Slaibi Filho, nos termos de seu respectivo voto.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS.

Fará voto vencido o Exmo. Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.

CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. JOSE

CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN,

DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE

OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES.



AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. CELSO FERREIRA FILHO.

69. 0068264-45.2015.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO HIERÁRQUICO NO RECURSO

ADMINISTRATIVO

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGRAVANTE MARIA ELIZA FERNANDES KLAYM

ADVOGADO MAURO GONCALVES VIEIRA

AGRAVADO EDUARDO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.
CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. JOSE
CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN,
DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE



OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,
DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO
RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB
SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES.
CELSO FERREIRA FILHO.

70. 0017877-26.2015.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO NA DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPRES: EXMO SR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

PROC. EST. FABIANA ANDRADA DO AMARAL RUDGE BRAGA

REPDO CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.CAMARA JOSÉ LUIS GALAMBA MINC BAUMFELD

ADVOGADO JOSÉ LUIS GALAMBA MINC BAUMFELD

PROC.CAMARA JANIA MARIA DE SOUZA ADVOGADO JANIA MARIA DE SOUZA

AMIC.CURIAE SOCIEDADE AMIGOS DO BALÃO

ADVOGADO BERNARDO MAGALHAES PORTO SARAIVA

LEGISL. LEI N° 5511/2012 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, não se conheceu do Agravo Interno interposto pela Sociedade Amigos do Balão;



e, negou-se provimento ao Agravo Regimental interposto pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro, nos temos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.
CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. JOSE
CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN,
DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE
OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,
DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO
RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB
SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES.
CELSO FERREIRA FILHO.

71. 0060210-90.2015.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NA DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGRAVANTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PROC.MUNIC. MAURICIO BALESDENT BARREIRA

ADVOGADO MAURICIO BALESDENT BARREIRA

PROC.MUNIC. ERICK HALPERN
ADVOGADO ERICK HALPERN



AGRAVADO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO

DE ANGRA DOS REIS

PROC.CAMARA JOANA MOREIRA DA SILVA VIRIATO
ADVOGADO JOANA MOREIRA DA SILVA VIRIATO

PROC.CAMARA TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM

ADVOGADO TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM

LEGISL. LEI Nº 2724/2011 ARTS. 2º E 3º DO MUNICÍPIO DE ANGRA

DOS REIS

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.
MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES,
DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI
FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. CELSO
FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA
FONSECA PASSOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE
CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA
MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES.
CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA
DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO
TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES.
NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR e DES.
MARIA AUGUSTA VAZ.



72. 0063154-65.2015.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NA DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGRAVANTE CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROC.CAMARA JANIA MARIA DE SOUZA ADVOGADO JANIA MARIA DE SOUZA

AGRAVADO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO

ADVOGADO FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO

PROC.MUNIC. GUILHERME MOULIN SIMÕES PENALVA SANTOS

ADVOGADO GUILHERME MOULIN SIMÕES PENALVA SANTOS

LEGISL. LEI Nº 5847 DO ANO DE 2015 DO MUNICIPIO DO RIO DE

JANEIRO

Julgamento iniciado em 07/12/2015: após votar o Desembargador Relator negando provimento ao Agravo Regimental, PEDIU VISTA o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Aguardam vista os demais Desembargadores. Este é o resultado provisório.

Julgamento suspenso nos termos do artigo 74 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.

JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO



DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS.

73. 0054815-20.2015.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGRAVANTE JOÃO BORGES DE LIMA

ADVOGADO DANNY WARCHAVSKY GUEDES

AGRAVADO EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DA APELAÇÃO Nº

0088229-60.2002.8.19.0001

Julgamento iniciado em 07/12/2015: após votar o Desembargador Relator negando provimento ao Agravo Regimental, sendo acompanhado pelos demais Desembargadores, PEDIU VISTA o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Aguarda vista o Desembargador Nildson Araújo da Cruz. Este é o resultado provisório.



Julgamento suspenso nos termos do artigo 74 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.

JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE
OLIVEIRA, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO,
DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO
BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. MILTON
FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.
NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS.

74. 0029577-96.2015.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NO CONFLITO DE COMPETENCIA

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. HELDA LIMA MEIRELES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

SUSCITANTE EGREGIA 27ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO EGREGIA 19ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO MARIA DA APARECIDA FERREIRA

INTERESSADO ESTER FERREIRA DE FREITAS



INTERESSADO STHEFANE FERREIRA DE FREITAS

ADVOGADO ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MALLET

INTERESSADO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO

Julgamento iniciado em 07/12/2015: após votar a Desembargadora Relatora negando provimento ao Agravo Regimental, PEDIU VISTA a Desembargadora Ana Maria Pereira de Oliveira. Aguardam vista os demais Desembargadores. Este é o resultado provisório.

Julgamento suspenso nos termos do artigo 74 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.
HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE
OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. MILTON FERNANDES
DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON
ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. CELSO FERREIRA FILHO,
DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES.
JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO e DES. MAURO
DICKSTEIN.



75. 0052569-51.2015.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NO CONFLITO DE COMPETENCIA

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

SUSCTE EGRÉGIA 21ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUSCDO EGRÉGIA 27ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADVOGADO ANA TEREZA BASILIO

INTERESSADO ADAO JORGE DE OLIVEIRA

ADVOGADO FERNANDA SILVA MENDONÇA DE PINHO

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Regimental nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Desembargadores Marcos Alcino de Azevedo Torres e Mauro Dickstein, que davam provimento ao Agravo Regimental.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA,



DES. NILZA BITAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES e DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO.

76. 0059646-14.2015.8.19.0000

CLASSE EXCECAO DE SUSPEICAO - CPC

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EXCIPIENTE OSEAS FERRARI

ADVOGADO FERNANDO NUNES DA COSTA

EXCEPTO LUIZ ZVEITER

Por unanimidade de votos, não se conheceu da Exceção de Suspeição, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.



CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. JOSE
CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN,
DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE
OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES.
AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE
OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. MILTON FERNANDES
DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON
ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.
ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

77. 0038427-67.2000.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NA

MEDIDA CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. OTAVIO RODRIGUES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. DR(a) EDUARDO DE OLIVEIRA GOUVEA

EMBARGADO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DO

RIO DE JANEIRO

ADVOGADO FREDERICO GUILHERME DIAS SANCHES

ADVOGADO VANESSA PALOMANES SANCHES

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO JOSÉ LUIZ BARBOSA PIMENTA JUNIOR

REQUERIDO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO RIO DE

JANEIRO SEPE RJ

ADVOGADO ALEXANDRE LUIS BADE FECHER



ADVOGADO NAIDE MARINHO DA COSTA

ADVOGADO LEONARDO DE CARVALHO RIBEIRO GONCALVES

REQUERIDO SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICIPIO DO RIO DE

JANEIRO

ADVOGADO MARCELO DAVIDOVICH

REQUERIDO SINDICATO DOS TRABALHADORES DESENHISTAS DO ESTADO DO

RIO DE JANEIRO

REQUERIDO SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO MUNICIPIO

DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO CLAUDIA MARIA BEATRIZ SILVA DURANTI

REQUERIDO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE

SERVICOS DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO JORGE EVANILDO MORAIS RODRIGUES

ADVOGADO WALTER SEIXAS JUNIOR

ADVOGADO NIRCE RODRIGUES FERREIRA FILHA

REQUERIDO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE

TELECOMUNICACOES COMUNICACOES POSTAIS E

TELEGRAFICAS SIMILARES E OPERADORES DE MESAS

TELEFONICAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SINTEL

ADVOGADO MARIO DE AQUINO BORGES

ADVOGADO ADAUTO CLARINDO DOS SANTOS

ADVOGADO ANTONIO SEBASTIÃO DA CRUZ

REQUERIDO SINDICATO DOS CABINEIROS DE ELEVADORES DO MUNICIPIO

DO RIO DE JANEIRO

REQUERIDO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAIS GRAFICAS

DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

REQUERIDO SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO MUNICIPIO DO RIO DE

JANEIRO

ADVOGADO LEONARDO ORSINI DE CASTRO AMARANTE



ADVOGADO DANIELE HANG DA SILVA

ADVOGADO JORGE ÁLVARO DA SILVA BRAGA JÚNIOR

ADVOGADO WILSON DE DEUS MOURA

REQUERIDO SINDICATO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO RIO

DE JANEIRO

ADVOGADO HELDER MOREIRA GOULART DA SILVEIRA

ADVOGADO JOSÉ CARLOS DOS SANTOS QUENTAL

ADVOGADO MARIA CRISTINA DA COSTA FRAGA

REQUERIDO CONFEDERACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL CSPB

ADVOGADO DR(a). JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO DR(a). MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ADVOGADO DR(a). CHRISTIAN BRAUNER DE AZEVEDO

Por unanimidade, negou-se provimento a ambos os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. OTAVIO RODRIGUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.
OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES.
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES,
DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. CELSO FERREIRA
FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA
PASSOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO,
DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES,
DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS
SANTOS DE OLIVEIRA, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE



ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Às dezenove horas, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, 1ª Vice-Presidente no exercício da Presidência, agradeceu a presença de todos e declarou adiados os demais processos e encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2015.

Desembargador LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
Presidente

Eduardo Guimarães de Mello Alves Substituto da Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Submetida a Ata à aprovação.

Aprovada na Sessão do Órgão Especial do dia 01/02/2016.

Esta Ata será disponibilizada, após sua aprovação, no site deste Tribunal de Justiça no menu: Institucional/Tribunal de Justiça/Órgão Especial/Ata da Sessão.